



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sete de Maio, 379 – Centro – CEP 37.115-000

CNPJ: 18.668.376/0001-34

Adm: 2017/2020

1.2.3 – O valor do item 03 – Oxigênio Gás Medicinal, cilindro com 3m³, atualmente de R\$ 126,00(Cento e vinte e seis reais) o cilindro, passará a R\$ 129,39(Cento e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) o cilindro.

1.2.4 – O valor do item 04 – Locação de concentradores de oxigênio de alta performance que funcionem pela rede elétrica, acompanhamento de máscara ou cateter nasal, a uma concentração variável de 90% a 95% dependendo do fluxo prescrito (alimentação: 127v ou 220v, dimensões aproximadas: 58x38x24 cm, peso aproximado: 14Kg nível de ruído: 45dba fluxo aproximado: 0,5 a 5 litros por minuto, pressão de saída: 5,5 psiequipamento montado sobre rodízios), atualmente de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais) a unidade/mês, passará a R\$ 554,55(Quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) a unidade/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir do dia 01 de Setembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA


As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 28 de Agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
IZABEL MARIA DE QUEIROZ
Contratado